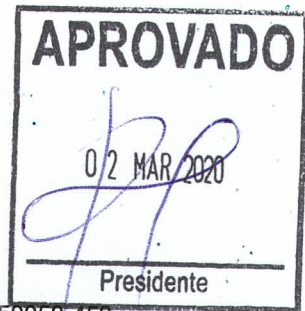




**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 24, Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-450.



**REQUERIMENTO Nº 356 /2020**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar o **serviço de limpeza e pintura do meio-fio** na Rua Dr. José Correia Xavier Gaião, Bomba do Hemetério, Recife – PE, Cep: 52111-090.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa atender à solicitação dos moradores de Bomba do Hemetério, visto que esses têm se queixado da falta de limpeza e pintura do meio-fio em toda a extensão da Rua citada.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença a nossos Pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

**Art. 37.** “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte;

(...)

**§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece a atenção e todo o apoio desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 2020.

  
**Luiz Eustáquio**  
Vereador

